

18/04/2022

fl. 555

UGCC - Controladoria Geral do Município

Processo: 1430-2/2021-2

PARECER DE REGULARIDADE - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021


Trata-se os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Fomento nº 06/2020 à Associação Aquática Jundiáí**, no valor de R\$ 176.253,40, objetivando o Projeto Braçadas para o Futuro, afim de desenvolver conhecimentos e técnicas das modalidades de natação e pólo aquático, para crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 e 16 anos, de ambos os sexos, incluindo seus familiares, sendo um público em situação de vulnerabilidade social.

Com base nas documentações apresentadas; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria e Parecer Conclusivo do Gestor da Unidade, em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/2020, Título III – Área Municipal, Seção IV – Dos Termos de Colaboração e de Fomento, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 26.773/2016, opinamos pela emissão de **PARECER CONCLUSIVO REGULAR** quanto aos itens relacionados à utilização do recurso público para fins de cumprimento do pactuado no Termo de Fomento entre o Município e a entidade conveniada.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|-----------------------|
| Valor do Recurso Recebido no Exercício | R\$ 176.253,40 |
| Saldo Remanescente do Exercício Anterior | R\$ 0,00 |
| Rendimento Proveniente de Aplicações Financeiras | R\$ 2.375,41 |
| SUBTOTAL | R\$ 178.628,81 |
| Valor Prestado de Contas | R\$ 143.137,64 |
| Saldo Transferido para o Exercício de 2022 | R\$ 0,00 |
| Valor Devolvido Através de Guia de Recolhimento Atualizado (R\$ 35.491,17 x 1,0056080, com pagamento em 03.02.2022) | R\$ 35.690,20 |

Encaminhe-se os autos ao Controlador Geral do Município para ciência e deliberação, após retorna à UGADS.


Michele Priscilla Vaz de Lima Yamamoto
CGM-AT

**DA UGCC/CGM
PARA Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social**

Acolho a manifestação de fl. 555.
Com estas considerações, retorne os autos à UGADS.



ALEXANDRE HISAO AKITA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO